

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	56
Coordenadoria de Execução Orçamentária e Financeira	56
Comunicado	56
SECRETARIA DE CONTROLE INTERNO E AUDITORIA	64
SECRETARIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	64
SECRETARIA DE GESTÃO DA INFORMAÇÃO	64
COMISSÃO PERMANENTE DE ÉTICA E SINDICÂNCIA DO TSE	64

PRESIDÊNCIA

Atos da Presidência

Portarias

Alteração. Composição. Comitê Gestor da Identificação Civil Nacional.

Portaria TSE nº 861, de 14 de novembro de 2017.

Altera a composição do Comitê Gestor da Identificação Civil Nacional, instituído pela Lei nº 13.444, de 11 de maio de 2017, divulgado na Portaria TSE nº 714/2017.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL, no uso de suas atribuições, tendo em vista o contido na Lei nº 13.444, de 11 de maio de 2017, que dispõe sobre a Identificação Civil Nacional (ICN), e a indicação do Conselho Nacional de Justiça, RESOLVE:

Art. 1º O inciso V do do art. 1º da Portaria TSE nº 714/2017 passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º (...)

(...)

II - (...)

c) Ministro Tarcísio Vieira de Carvalho Neto, membro efetivo do Tribunal Superior Eleitoral."

Art. 2º Os membros suplentes do Tribunal Superior Eleitoral no Comitê Gestor da Identificação Civil Nacional são, nesta ordem, os seguintes:

a) Elmano Amâncio de Sá Alves, Assessor de Apoio à Gestão da Secretaria de Tecnologia da Informação;

b) Ministro Sérgio Silveira Banhos, membro substituto do Tribunal Superior Eleitoral; e

c) Sérgio Antônio Ferreira Victor, Assessor Especial da Presidência.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ministro GILMAR MENDES

Documento assinado eletronicamente em **14/11/2017, às 23:46**, conforme art. 1º, §2º, III, b, da [Lei 11.419/2006](#).

A autenticidade do documento pode ser conferida em

https://sei.tse.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=0595036&crc=11B3BF04, informando, caso não preenchido, o código verificador **0595036** e o código CRC **11B3BF04**.